



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.687
de 28 de junho de 2023.

Nomeia membros para compor a Equipe Local para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas do Município de Bragança Paulista.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Expediente nº 2111/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Local para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas do município de Bragança Paulista, conforme segue:

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE
1.	Rosangela Almeida Valério	Dirigente Regional de Ensino
2.	Adilson Moreira Condesso	Secretário Municipal de Educação
3.	Marineusa Campos Moares Antunes	Chefe de Divisão Técnico-Pedagógica
4.	Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio	Chefe de Divisão de Apoio Escolar
5.	Rafaela de Oliveira Machado Krauss	Chefe da Divisão de Merenda Escolar
6.	Valdete Cassia de Souza Mota	Supervisora Escolar – Escolas Urbanas.
7.	Viviane Salles de Oliveira	Supervisora Escolar – Escolas do Campo
8.	Carla Maria Lopes Cubero de Lima	Técnico em Prestação de Contas da Educação
9.	Tatiana Canquerine	Assessora da Divisão Técnico-Pedagógica.
10.	Clarice Paulina de Souza	Articuladora do Plano Municipal de Educação
11.	Viviane Aparecida de Souza	Diretora de Escola – Educação Infantil
12.	Elisangela Costa Vieira	Diretora de Escola – Ensino Fundamental
13.	Clarice Paulina de Souza	Responsável por Núcleo de Apoio
14.	Karen de Almeida Campos	Professora de Ensino Fundamental
15.	Elaine Cristina Silva de Faria	Professora de Educação Infantil
16.	Maria Denise Pannunzio Coelho	Professora de Educação de Jovens e Adultos-EJA
17.	Maria Fernanda Padovan Dorsa	Conselho Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

18.	Roberto Cardoso da Silva Bueno	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
19.	Ronaldo Farias Gonçalves	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

Art. 2º Os integrantes acima designados deverão atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano de Ações Articuladas – PAR e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 9.161 de 31 de julho de 2019 e nº 9.521 de 14 de janeiro de 2020.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2023.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete

Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Prof. Adilson Moreira Condesso
Secretário Mun. de Educação

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 30/06/2023
Ed. 1566A Pág. 03